Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI N.47/53
DOCUMENTO Nº 819/53

Artigo 1º- Fica aberto, na Diretoria da Fazenda-Secção de Contabilidade, um crédito de Cr$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezent e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Or mento vigente:

CÓDIGO	TÍTULOS	CR$
1-3-1/8-07-0	Pessoal Fixo.....	80.098,80
1-3-1/8-09-1	Pessoal Variável.....	760.000,00
1-3-1/8-13-1	Pessoal Variável.....	80.000,00
2-2-1/8-89-0	Pessoal Fixo.....	11.792,00
2-6-1/8-81-1	Pessoal Variável.....	74.109.20
3-1-1/8-81-1	Pessoal Variável.....	1.000.000,0
4-3-1/8-33-1	Pessoal Variável.....	320.000,0
8-1-1/8-13-0	Pessoal Fixo.....	24.000,0

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento:

CÓDIGO	TÍTULOS	CR$
1-3-1/8-09-0	Pessoal Fixo.....	550.000,0
1-3-1/8-13-0	Pessoal Fixo.....	490.000,0
2-2-1/8-89-1	Pessoal Variável.....	20.000,0
2-3-1/8-89-1	Pessoal Variável.....	70.000,0
2-5-1/8-63-0	Pessoal Fixo.....	70.000,0
4-2-1/8-43-1	Pessoal Variável.....	400.000,0
4-3-1/8-33-0	Pessoal Fixo.....	90.000,0
8-1-1/8-13-1	Pessoal Variável.....	40.000,0
9-3-1/8-99-4	Despesas Diversas.....	620.000,0

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 5 de novembro de 1 953.

a) Charles A. de Souza Dantas Forbes.

MOD. C. 3 (3.000 - 7/53) /OCS

Proc. nº 93/53